



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUINTA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 633/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021	2
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	4

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021****CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER AS ATIVIDADES DE AMBULANTES PARA O EVENTO FEIRA DO EMPREENDEDORISMO E FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 01.138.957/0001-61, com sede na Rua Jaime Pontes, Centro, Dianópolis-TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de ambulantes temporários para o evento

Semana do Empreendedorismo e luzes de natal "Quem ama Dianópolis compra em Dianópolis" que ocorrerá nos dias **17 a 19 de Dezembro de 2021**, na Praça da Prefeitura, Centro, Dianópolis - TO, de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção, pessoas jurídicas - Microempreendedores Individuais (MEI'S), e pessoas físicas, que possuem residência fixa comprovada no município de Dianópolis - TO, que tenham interesse em exercer atividades de ambulantes nos ramos de artesanato, alimentício e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital. Poderão participar com vagas os ambulantes que utilizam carrinhos de: Pipoca, algodão doce, espetinhos.

1.2 Condições de Habilitação - Documentos necessários:

- CÓPIA** do Certificado de Microempreendedor Individual - CMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- CÓPIA** do documento de identidade e do CPF;
- CÓPIA** do comprovante de residência no município de Dianópolis - TO;
- Apresentar comprovante de vacinação contra covid-19.

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas nos dias **09 a 12 de dezembro de 2021 através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctDFxKyG6NZLYWI8ZLWPGsWm0-4Gc8BG0HagTcNhdCZ4Chg/viewform>** Anexo I da Prefeitura Municipal, na rua Madre Belém, em frente à Praça Francisco Liberato Póvoa, com telefone para contato (63) 99201-7380/ sala do empreendedor e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital, no dia 13 na capacitação.

2.2 As informações prestadas na documentação são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa

aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO na Sala do CRAS com a presença do interessado, devendo o mesmo de autorização assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados poderão concorrer a apenas uma vaga no momento da inscrição.

2.5 Será destinada apenas uma vaga por endereço.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a comissão designada pela Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreto(s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

4. DA CAPACITAÇÃO

4.1. A capacitação dos interessados a serem credenciados para a participação no evento **Semana do Empreendedorismo e luzes de natal "Quem ama Dianópolis compra em Dianópolis"** será realizado no dia **13 de Dezembro de 2021, das 8h às 12h horas, no Centro de Convivência do CRAS**, Rua C, Setor Nova Cidade e incluirá os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 deste Edital.

4.2. Após a capacitação será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para o credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição sequencial ou de sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJ's/CPF's dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis no CRAS, ao final do sorteio.

4.6 Não será permitida a participação por meio de procuração.

4.7. O não comparecimento para a capacitação ou sorteio implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

5. DA SELEÇÃO E CADASTRO

5.1. A seleção dos interessados será feita por meio de ordem sequencial de inscrição sendo que tendo mais de um interessado por seguimento e número de vaga haverá sorteio para ocupação do stand, que será realizado por uma comissão composta por servidores da Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas, conforme tabela abaixo.

5.2. Serão selecionados estabelecimentos no ramo alimentício, para ambulantes localizados em espaços previamente estabelecidos por ordem de inscrição, onde serão disponibilizadas 14 standes 3x3, sendo: 06 vagas para alimentos doces, 06 vagas para alimentos salgados e 02 standes para artesanato, podendo ser redistribuídas mediante entendimento dos realizadores.

5.4 Serão selecionados para o ramo de brinquedos infantis, em espaços previamente estabelecidos e sorteados, onde serão disponibilizadas 02 vagas para pula-pula.

6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela Prefeitura deverão, obrigatoriamente, participar do evento, que ocorrerá no dia **13 de dezembro de 2021 das 8;00 as 12:00 no CRAS** sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao Termo de Credenciamento assinado pela Secretaria Municipal de Administração de Dianópolis - TO.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajés dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas nos dias e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.1.8 Não é permitido ao proponente:

7.2 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.1 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.2 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.3 Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.4 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.5 Comercializar qualquer tipo de bebidas alcoólicas nos espaços concedidos por este edital.

7.2.6 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.7 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm. (ver com Bim e engenheiro Gerônimo).

7.2.8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8. A montagem dos espaços credenciados ocorrerá no dia **16/12/2021, a partir das 14:00hs, na Praça da Prefeitura, Centro, Dianópolis - TO. (ver com Jonas, Magno e Antonio).**

8.1. Os credenciados terão espaço reservado, de acordo com o sorteio, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma, os ambulantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.2 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas serão notificados e impedidos de continuar no evento e impedidos de se habilitar em licitações futuras pelo prazo de 06 meses.

8.3. DISPOSIÇÕES FINAIS

9. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.1. Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO / SEBRAE** o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado.

9.3. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes à espécie, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO** de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Sala do Empreendedor.

9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma

diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.6. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.7. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.8. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.9. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, ou por meio do telefone (63) 3992017380

LUCIDELMA M. S .PIMENTA

Secretária de Administração

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Semana do Empreendedorismo e luzes de natal "Quem ama Dianópolis compra em Dianópolis"

Nº _____

Razão social	
CNPJ	
Cidade-	
Endereço	
Telefone	
Descrição da atividade: () Alimentação fixa () Alimentação ambulante () Brinquedos	
Atividade:	

Responsável pelo preenchimento:	Data : ___/___/___
Requerente: De acordo com o Edital 001/2021	Órgão Emissor: Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO
Assinatura do Empreendedor	

Corte aqui

Nº _____

Razão social	
CNPJ	
Cidade-	
Endereço	
Telefone	
Descrição da atividade: () Alimentação fixa () Alimentação ambulante () Brinquedos	
Atividade:	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, autoriza o (a) Sr.(a) _____, a utilizar o espaço cedido para o evento **Semana do Empreendedorismo e luzes de natal "Quem ama Dianópolis compra em Dianópolis"**, na modalidade _____, em Dianópolis, com o Ramo de Atividade _____.

O contemplado declara está ciente de todas as informações contidas no Edital nº 001/2021, publicado em 09/12/2021, página 4, com observância ao item:

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE.

7.1 Não é permitido ao proponente:

7.2 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.1 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.2 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.3 Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.4 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.5 Comercializar qualquer tipo de bebidas alcoólicas nos espaços concedidos por este edital.

7.2.6 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.7 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm.

Dianópolis - TO, ___/___/2021.

Assinatura do contemplado:

LUCIDELMA M. S PIMENTA

Secretária de Administração

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00022, de 09 de

Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LENITA CAROLINA HELENA BRANDI (ESPÓLIO DE)	046.297.658-08	9341 /00280/2021
LENITA CAROLINA HELENA BRANDI (ESPÓLIO DE)	046.297.658-08	9341 /00281/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES	Matrícula: 2211868
Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:	

Data de afixação: 09/12/2021

Data de desafixação: 24/12/2021

,Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 6332021